

V ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, inscrita no CNPJ sob nº 1.....-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Av., nº, Bairro, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**, brasileira, solteira, analista de sistema, CPF nº. 7.....-10, RG nº 2.....-3 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua, nº, Bairro, CEP, nesta cidade de Uberaba/MG e pelo Diretor Executivo, **Marlon Soares da Silva**, brasileiro, casado, comunicação social – Publicidade e Propaganda, inscrito no CPF/MF nº 0.....-29 e portador da cédula de identidade nº MG-1.....2 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, à Rua, nº, Bairro, CEP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 0.....-98, com sede na cidade de Divinópolis/MG, na Rua, nº, sala, CEP:, neste ato representada pelo Sócio/Diretor, **Lander Aparecido de Oliveira**, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 0.....-73 e portador da cédula de identidade nº M-8.....4 SSP/MG, domiciliado em Divinópolis/MG e residente na Rua, nº, Bairro, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar a vigência contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2017, através do presente ADITIVO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, sem reajuste financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 – O valor da prestação dos serviços em questão continua sendo o de R\$ 4.214,23 (quatro mil, duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos), mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Ressalvadas as alterações contidas neste aditivo, as partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2017, firmado em 07 de dezembro de 2017, nos termos do processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 005/2017, de 21/11/2017.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 03 de dezembro de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Keila Cristina Rocha F. dos Santos **Marlon Soares da Silva**
Diretora Presidente **Diretor Executivo**
CONTRATANTE

Inovação Computação Móvel Ltda EPP
Lander Aparecido de Oliveira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Márcia Araújo Borges
CPF.: 4.....-82

Gledson Humberto de Sousa
CPF.: 9.....-68